



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminação pública: Campos Novos - (49) 3090-2130

Nei e Sandra

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - L1 - Residencial - MONOFÁSICO

PORÃO

Nome: NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

UNIDADE CONSUMIDORA

CPF/CNPJ: *** 649 669 **

Endereço: FELICITA BRESOLA 1299 CX 01 - ELDORADO-C.N.O
VOS

Cliente: 20139242 - Steps: 07

CEP: 89620-000 Cidade: CAMPOS NOVOS SC

Grupo/SubGrupo Tensão: BVI1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 057/202909 - SÉRIE 001 / DATA EMISSÃO: 11/08/2025
Consulte a Chave de Aces. em
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
42250808336783000190660010572029092030918462
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

COMUNICADO IMPORTANTE



Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
11/07/2025	11/08/2025	31	EIDA	10/09/2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5401243	Energia	Unico	601	739	1.00000	0.00	1.38

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADOR: NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito nº CPF sob o nº 647.649.669-72, e portador da cédula de identidade com nº 4.654.734 natural de Celso Ramos/SC, com profissão de Vigilante.

LOCATÁRIO: NELSON JOSE RIBEIRO brasileiro, natural de Campos Novos/SC, inscrito sob o CPF de nº: 492.379.859-91, com profissão de Construtor Civil.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular, ajustam a locação de um imóvel residencial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial, situado à Rua Benjamin Constant, nº 1533, andar inferior da residência no Bairro Senhor Bom Jesus, CEP 89620-000, no município de Campos Novos/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO declara, tendo vistoriado o imóvel, que este se encontra em condições próprias para o uso ao qual se destina. Contendo: 2 quartos, 1 sala e cozinha conjugada, 1 Banheiro, varanda com garagem e churrasqueira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da locação iniciando-se o contrato em 14/07/2025 com término em 14/01/2026 podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor atual do aluguel fica acordado em R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos reais) por mês, mais o consumo de energia elétrica conforme cláusula quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do aluguel deverá ser pago até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, mediante pagamento em espécie ou depósito na conta corrente do LOCADOR:

Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
Agência nº 0411
Conta Corrente nº 580866285-7
Nominal à NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PIX: E-Mail natalinofoliveira@outlook.com

CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das taxas de energia elétrica com unidade Consumidora nº 20139242, a qual deve ser transferida ao seu CPF diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

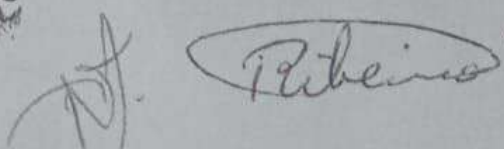
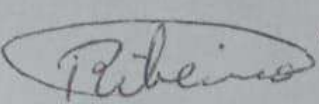
CLÁUSULA SEXTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SÉTIMA: O atraso no pagamento do aluguel, bem como das taxas energia elétrica ou mais, serão causa de rescisão do contrato de locação por descumprimento das cláusulas contratuais por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação e limpeza do imóvel, no qual foi entregue devidamente limpo e conservado. Sendo vedadas quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização do locador.

O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida esta avença ou o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para limpeza do local, e adicional de valores gastos na reforma do imóvel devido aos danos causados pelo locatário.

CLÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial e de sua família, sendo expressamente vedado

   TABELIONATO

sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre a sua Convenção e o seu Regulamento de boa vizinhança, conforme o Artigo 1.277 do Código Civil - Lei 10406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Finda-se a locação, por motivo de descumprimento desse contrato ou eventual necessidade, deve-se o LOCATÁRIO ou LOCADOR informar mediante aviso prévio de 10 (dez) dias e restituir o imóvel locado no estado em que o recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Deve o LOCATÁRIO levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a estes incumba, bem como eventuais turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Deve o LOCATÁRIO realizar a imediata reparação dos danos causados no imóvel provocados por si, seus dependentes, familiares ou visitantes.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para finalidades de direito.

Campos Novos/SC, 14 de Julho de 2025.

LOCADOR: NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF: 647.649.669-72

LOCATÁRIO: NELSON JOSE RIBEIRO

CPF: 492.379.859-91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Marçal Denardi, 530 - sala 1 - Campos Novos - SC - Fone 49 3341-0720 - Tabelionato de Notas

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)

NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA (HMY19084-SLHR) **

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,33 | ISS R\$ 0,32 | FRJ R\$ 1,43 | Total R\$ 8,08 | Recibo N° 383008

Confira os dados do ato em <http://sejo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Campos Novos - 07 de agosto de 2025

ANDREIA FERNANDA GERBER - Escrevente

Vinicius Oliveira Binda - Tabelião

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Marçal Denardi, 530 - sala 1 - Campos Novos - SC - Fone 49 3341-0720 - Tabelionato de Notas

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)

NELSON JOSE RIBEIRO (HOP45425-10W6) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,33 | ISS R\$ 0,32 | FRJ R\$ 1,43 | Total R\$ 8,08 | Recibo N° 383649

Confira os dados do ato em <http://sejo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Campos Novos - 22 de agosto de 2025

ANDREIA FERNANDA GERBER - Escrevente

Vinicius Oliveira Binda - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

NATALINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO

13/02/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/12/1967 CELSO RAMOS/SC

4a DATA EMISSÃO

19/10/2023

4b VALIDADE

17/10/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

4654734 SSP SC

4d CPF

647.649.669-72

5 Nº REGISTRO

03037203366

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

IZABEL ALVES DE OLIVEIRA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/10/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

CLARIKENNEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

84486847910
SC191527505

SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
NELSON JOSE RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
10/10/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/08/1963 CAMPOS NOVOS/SC

4a DATA EMISSÃO
22/06/2022

4b VALIDADE
21/06/2027

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1305181 SSP SC

4d CPF
492.379.859-91

5 Nº REGISTRO
02540771495

8 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OSVAL JOSE RIBEIRO
ZILDA DA SILVA RIBEIRO



Nelson Jose Ribeiro

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		21/06/2027	
A1			
B		21/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

Sandra Mara Pereira
SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

60545140350
SC176916253

SANTA CATARINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

ZILDA IZABEL BECKER CORRÊA

Dercílio Crispim Corrêa Júnior
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Matricula: 108357 01 55 2018 7 00007 217 0001107 27

CERTIFICO que, sob número 1107 às folhas 217 do livro E-007, encontra-se registrado a união estável de **NELSON JOSÉ RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, viúvo, policial militar, natural de(o) Vargem-SC, nascido em 18/08/1963 (dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e três), residente e domiciliado à(em) Rua José Nicolau Serpa, número 199, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CPF nº 492.379.859-91, carteira de identidade 1305181/SSP-SC, casamento anterior registrado no **REGISTRO CIVIL DE CAMPOS NOVOS**, sob número 3756 às folhas 129 do livro B-033 em 19/11/2004 com **Maria Catarina Pessoa de Lima Ribeiro**, filho de Zilda da Silva Ribeiro e Osval José Ribeiro e **SANDRA MARA BARROS**, de nacionalidade brasileira, divorciada, educadora social, natural de(o) Campos Novos-SC, nascida em 17/08/1975 (dezesete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco), residente e domiciliada à(em) Rua José Nicolau Serpa, número 199, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos-SC, CPF nº 018.534.219-10, carteira de identidade 6.938.910-4/SSP-SC, emitida em 20/11/2014, casamento anterior registrado no **REGISTRO CIVIL DE CAMPOS NOVOS**, sob número 3041 às folhas 199 do livro B-028 em 16/05/2002 com **Enio da Cruz**, filha de Maria Izabel Machado de Barros e Itamar de Barros, conforme Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos no 271 às folhas 029 em data de 16/02/2018 (dezesesseis de fevereiro de dois mil e dezoito). Os conviventes adotaram o regime da **Comunhão Parcial**. Este registro não produz os efeitos da conversão da união estável em casamento. Era o que constava na referida Escritura Pública de União Estável. Registro lavrado em 19/02/2018 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito).

O referido é Verdade e dou Fé.

Campos Novos - SC, 19 de fevereiro de 2018


Roger Willian Silva Antunes
Escrevente

Registro Civil das Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e das
Pessoas Jurídicas de
Campos Novos (SC)

Digitado por: Roger Willian Silva Antunes

Emolumentos

1 Registro livro E - R\$ 52,20

2 Anotação - R\$ 20,70

3 Selo de Fiscalização pago (EZV63517-1AZP) - R\$ 1,90

Total: R\$ 74,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EZV63517-1AZP

Confira os dados do ato em

<http://selo.tjsc.jus.br>

Ofício do Registro Civil de Campos Novos (SC) - Rua São João Batista, 151, sala 05, centro
Campos Novos - SC - Cep: 89620-000 - cartoriocorreia@gmail.com - (49) 3541-0596